

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 153/GDGSET.GP, DE 5 DE MARÇO DE 2013

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial,

Considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei $n^{\rm o}$ 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor da Presidência, nível CJ-3, vinculado ao Gabinete da Presidência, é transformado em um cargo em comissão de Secretário, nível CJ-3, vinculado à Secretaria Especial de Integração Tecnológica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º O cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, é transformado em um cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria Técnica do Processo Judicial Eletrônico do Conselho Superior da Justica do Trabalho.

Art. 3º O cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, é transformado em um cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Projetos Nacionais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

